



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.167/2014

CONTRATA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
É certidão de que	<u>O Decreto</u>
	<u>Nº 8.167</u>
	<u>12014</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta	
data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	<u>30/01/14</u>
Secretaria Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.186, de 23 de janeiro
de 2013.

- **CONSIDERANDO** o OF. SEMUR 025/2014, protocolado sob nº 709
do dia 30 de Janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Contrata o Sr **GILBERTO CUSTODIO SOARES**,
para a função de Braçal em Designação Temporária, pelo período de **03.02.2014** a
01.01.2015, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura
Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com seus efeitos a partir de 03.02.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 30 de Janeiro de 2014.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal